

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210 Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://portal.uern.br/

#### EDITAL Nº 111-PRAE/UERN/2025

Processo nº 04410057.001677/2023-98

# TORNA PÚBLICO O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA UERN.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o edital de manifestação de interesse para ocupação de vagas de estágio não-obrigatório para atuação no âmbito da Uern.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. A convocação destina-se ao preenchimento de vagas de Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório, conforme a Lei n.º 11.788/2008, para realização de atividades relacionadas à respectiva formação acadêmica do aluno(a) no âmbito da Uern.
- 1.2. Conforme estabelecido no Edital Contínuo  $n.^{o}$  114 PRAE/UERN/2023, a convocação considera o banco de cadastramento, nos termos do item 2.1 do aludido Edital.

## 2. DO QUADRO DE VAGAS

2.1. Considerando as demandas encaminhadas pelos setores da UERN, apresenta-se, a seguir, a relação de cursos com previsão de vagas imediatas e para formação de cadastro de reserva, distribuídas por campus.

LOTAÇÃO / CAMPUS	CURSO
CENTRAL	PUBLICIDADE

## 3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS

- 3.1. Estão aptos a manifestar interesse os discentes dos cursos relacionados no item 2.1, que estejam devidamente cadastrados no Banco de Cadastramento de Estágio Não Obrigatório da UERN, link <a href="https://forms.gle/KvcBWiro3852ZSaf9">https://forms.gle/KvcBWiro3852ZSaf9</a> .
- 3.2. O candidato deverá manifestar interesse por meio do preenchimento do Formulário disponível no Anexo único deste Edital, no período de 10 de setembro a 12 de outubro de 2025, até as 17:00h do dia 12 de outubro de 2025.
- 3.3. A manifestação de interesse dos discentes que não estejam cadastrados no Banco de Cadastramento de Estágio não será validada, e esses não serão convocados para participar da entrevista de estágio.
- 3.4. A ausência de manifestação de interesse implicará na eliminação do candidato neste processo seletivo.

## 4. DO RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS

- 4.1. O resultado da manifestação de interesse e a convocação para a entrevista se dará por meio de Edital a ser publicado, no portal da UERN (<a href="https://portal.uern.br">https://portal.uern.br</a>) e no JOUERN, no dia 14 de outubro de 2025.
- 4.2 As entrevistas serão realizadas no(s) dia(s) 15/10/2025, por meio da plataforma Google Meet.
- 4.3. A ausência na entrevista acarretará a desclassificação do(a) candidato(a). Os(as) candidatos(as) não selecionados(as) permanecerão em banco de dados, podendo ser convocados(as) em futuras oportunidades.

## 5. DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Envio da manifestação de interesse (formulário)	10/10/2025 a 12/10/2025
Divulgação do resultado da manifestação de interesse e convocação para as entrevistas de estágio	14/10/2025
Edital 1.1. DRAE/LERN (26025970) SEL 0441.005	7 001677/2022 08 / pa 1

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. É dever do candidato manter atualizados telefones, endereço residencial e endereço eletrônico para contato.
- 6.2. As condições do exercício do Estágio estarão consignadas em Termo de Compromisso de Estágio, o qual deverá ser assinado como condição de admissibilidade à vaga.
- 6.3. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei Federal n. 11.788/2008.
- 6.4. O estagiário terá todos os direitos e deveres estabelecidos na Lei Federal n. 11.788/2008.
- 6.5. O estagiário receberá uma bolsa no valor de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e R\$50,00 (cinquenta reais) de auxílio transporte.
- 6.6. A constatação, em qualquer época, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração, na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 6.7. O ranqueamento será atualizado semestralmente.
- 6.8. Dúvidas ou esclarecimentos acerca do edital ou do processo de seleção serão respondidos através do e-mail sec.prae@uern.br.
- 6.9. Os casos omissos serão resolvidos pela PRAE.
- 6.10. A efetiva chamada para o preenchimento da vaga dependerá do surgimento ou vacância dela, conforme necessidades das unidades acadêmicas e administrativas.

Mossoró (RN), 09 de outubro de 2025.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Portaria  $N^{\circ}$  3649/2025 - GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira**, **Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis**, em 09/10/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto</u> nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **36925879** e o código CRC **69598E69**.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

ANEXO II - FORMULÁRIO BANCO DE CADASTRAMENTO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGAT

**Referência:** Processo nº 04410057.001677/2023-98

SEI nº 36925879